



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Justificativa de Acolhimento de Ata de Registro de Preço**

Conforme parecer jurídico nº. 010/2017 da Assessoria Jurídica deste Gabinete e as três cotações realizadas para o serviço de locação de veículos (em anexo).

Informamos que, mesmo sendo realizado o estudo mercadológico a proposta mais vantajosa para esta Administração Pública é acolher a Ata de Registro de Preço 002/2016 – SEMAD proveniente da Secretaria de Municipal de Administração de Belém.

Desta feita, segue para demais providências cabíveis.

Atenciosamente,

**Adriana Emília de Rezende Cardoso**  
**CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**